



**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE-
CAMUPREV LEI MUNICIPAL No. 267/2009 – GP, de 19/05/2009**

CNPJ 10.948.778/0001-80 E-Mail: camuprevi@gmail.com

22 – Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 22 da Resolução TC No 25/2017, que não houve tomadas de contas especiais no Instituto Previdenciário do Município de Camutanga, no exercício de 2017.

Camutanga, em 22 de março de 2018.

Evalucia Bezerra da Silva Pereira

Diretor Presidente